



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Franca/SP, 17 de janeiro de 2023.

**Agendamento de viagem nº /2023**

Vereador e Presidente: Carlos Cesar Buci  
Servidor: Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Brasília/DF  
Data de saída: 31/01/2023  
Hora de saída: 07h:00min  
Data de chegada: 03/02/2023  
Hora de chegada: 19h:00min

**EMENTA:** Missão oficial no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Programa Interlegis do Senado Federal; Coordenadoria de Edições Técnicas/Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) no Senado Federal e na Câmara dos Deputados (Congresso Nacional no Departamento de Execução de Contratos da Câmara dos Deputados)

O parlamentar e servidor supra epigrafo vem, respeitosa-mente, perante V. Exa., solicitar adiantamento, para se dirigir à cidade de Brasília/DF no dia e horários aprazados, com o uso do carro oficial.

Os objetivos da viagem são:

1) Comparecimento na sede do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) onde funciona o Interlegis do Senado Federal, no dia 01/02/2023 (quarta-feira) às 09:00h, tem reunião com o Coordenador Geral do ILB Sr Luis Fernando Pires Machado a fim de tratar das seguintes pautas:

- tratativas sobre o processo em trâmite no Senado Federal para finalização célere da parceria oficial da Câmara Municipal de Franca, a pedido da Presidência desta Casa de Leis e Direção Geral (agenda confirmada por whatsapp), através de Acordo de Cooperação Técnica com a Interlegis do Senado Federal, para liberação e disponibilização de cursos gratuitos on line e também presenciais, como ocorreu no ano de 2019, em que a Câmara Municipal de Franca foi a única entidade no território nacional que



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



mais recebeu eventos Interlegis na mesma temporada (10 eventos, sendo 2 com a presença de Senadores da República). Infelizmente, o convênio vigente da Interlegis com a Câmara Municipal de Franca (Convênio nº 0009/2001, quando o vereador Evaldo Ismael de Oliveira era presidente e publicado no Diário Oficial da União nº 107-E, datado de 04/06/2001) não foi renovado em meados de 2020. Com a não efetivação deste convênio, servidores do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e outras esferas de Poder, parlamentares e demais agentes políticos e munícipes não conseguem nenhum curso de capacitação on line e gratuito ofertado mensalmente pelo Programa Interlegis, pela falta de Convênio existente com o Poder Legislativo de Franca; parceria com a Rede Governança Brasil (RGB), que é um grupo colaborativo e qualificado tecnicamente composto por servidores públicos, professores e especialistas que trabalham de forma voluntária, gratuita e conjunta com o objetivo de disseminar as boas práticas de Governança no Setor Público Brasileiro, promovendo diversos eventos, fórum, seminários e debates de forma virtual em prol de servidores públicos do Poder Legislativo; conhecer o projeto piloto do Interlegis denominado "Legiscom", que é um projeto piloto do Programa Interlegis ofertados para as Casas Legislativas que visam ofertar cursos relacionados às atualidades da história e política brasileira.

2) Reunião no CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública, no período diurno, a partir das 14:00h (agenda confirmada por what-zapp) com o responsável Sr. Douglas Cunha), referência de cursos no território nacional, sendo que os cursos do CEAP BRASIL são criados com foco nas SKILLS (Habilidades) do Gestor Público do futuro, a partir do método de ensino ABP que representa a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). Não são ofertados um curso qualquer, são de fato uma das maiores referências em capacitação de excelência de Gestores Públicos do Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



- 3) Reunião no dia 02 de fevereiro (quinta-feira) às 09:30h na Via N2, Anexo D, Bloco 7, Senado Federal com o Dr. Florian Augusto Madruga, atual presidente da ABEL (Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - agenda confirmada por whatsapp), para fins de tratar da assinatura oficial do Protocolo de Intenções entre a Câmara Municipal de Franca e a ABEL. O assunto da pauta é dar início ao processo de adesão desta Casa de Leis á ABEL. Há em curso o Procedimento Interno nº 54/2022 que trata da referida parceria, sendo que a minuta do Protocolo de Intenções foi previamente submetida ao crivo dos Departamentos competentes (Direção Geral, Departamento Jurídico, Compras, Depto Financeiro, Controle Interno), sendo superadas todas as etapas legais para a concretização de tal parceria;
  
- 4) Comparecimento na Câmara dos Deputados no dia 02/02/2023 (quinta-feira), às 14:00h na Câmara dos Deputados (prédio do Congresso Nacional) via acesso ao Departamento do Ecocâmara, com senhor Luiz Vicente (diretor) para acesso ao Departamento de Execução de Contratos - Anexo I - 13º andar - Sala 1308 - CEP: 70.160-900 - Brasília/DF. agenda confirmada por whatsapp, para fins de tratar, com urgência, da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Franca e a Câmara dos Deputados, através do CEFOR (Acordo nº 2020/085.0, Processo 355.437/19) na qual prevê dentre diversos benefícios, a disponibilização de Mestrado Profissional de Processo Legislativo a distância, praticamente on-line e com cotas a servidores do Poder Legislativo, a qual também não deu seguimento em 2019. Tal previsão está garantida no Anexo Único (Plano de Trabalho) do referido instrumento legal, na página 45 do Procedimento Interno nº 27/2019 e há informações de que, com a nova legislatura, dificilmente tais benefícios não serão mais estendidos a entidade públicas do território nacional,



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



sendo que a Câmara dos Deputados está dando primazia a execução desses Acordos até a nova legislatura, que começa em 2023.

Considerando que a viagem, em média, totaliza 11 (onze) horas a 12 (doze) horas, tendo em vista as paradas para refeições e o tempo despendido na reunião oficial, calculam-se, como está na página 01, os horários de saída no dia 31/01 e de chegada no dia 03/02.

Solicitamos adiantamentos para este parlamentar e servidor supra epigrafado e que numerários sejam através de créditos em conta, a ser enviado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos que estou ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

---

**Carlos Cesar Buci**  
**Vereador e Presidente**  
**Câmara Municipal de Franca**

---

**Carlos Eduardo Evangelista**  
**Analista Legislativo**